CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR MANOEL ALVES

REQUERIMENTO N.º 914 **/2024**

VERSÃO: Criação de mais um estabelecimento de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em Paracatu.
AUTORIA: Vereador Manoel Alves
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
22/04/24 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que seja criado mais um estabelecimento para acolhimento de crianças e adolescentes no município de Paracatu.

Justificativa

A solicitação justifica-se no sentido de que o "Lar dos pequeninos encontra-se em super lotação. Sempre acima de 20 crianças.

Termos em que,

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 09 de Abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 16/05/2024
SERVIDOR RESPONSÁVEL

VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente